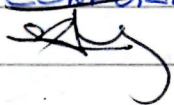


MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1º) PROCESSO Nº 083/87 - CLASSE XIV - O JUIZ DA 40ª ZONA ELEITORAL - INDICA CARTÓRIO DA VARA CÍVEL E CRIMINAL, PARA ANEXO DA ZONA ELEITORAL EM APREÇO. - RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS - DECISÃO: "APROVAZAM A INDICAÇÃO E DESIGNARAM A ESCRIVANIA DO CARTÓRIO DA VARA CÍVEL E CRIMINAL DO FORO JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO GABRIEL D'ESTE, PARA TER O ANEXO ELEITORAL DA 40ª ZONA - SÃO GABRIEL D'ESTE. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 687 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

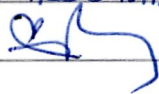
Nos três dias do mês de JUNHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SE- TE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGI NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUIZES: RUI GARCIA DIAS, JUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA E OCTÁVIO PACHECO LOMBA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPERIEN- TE, NEM PROCESSO A SER JULGADO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 688 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ES- TADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Nos quatro dias do mês de JUNHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIEA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JOREE ANTONIO SIUFI, JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA E OCTÁVIO FACHELO LOMBA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FOI LIDA E ASSINADA A RESOLUÇÃO DE N.º 61. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCEBRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVIZADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA N.º 689 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Nos dez dias do mês de JUNHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIEA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JOREE ANTONIO SIUFI, JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1.º) PROCESSO N.º 086/87 CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR - GERAL - PROP. C